

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.354.569/0001-71

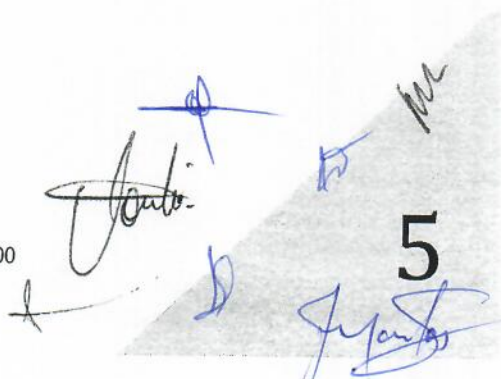
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMG/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:



5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.354.569/0001-71

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento em sítio oficial do Município com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Grajaú (MA), 04 de março de 2021.


JULIO CÉSAR BARROS PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
pela CONTRATANTE


PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
PRO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.354.569/0001-71

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
CPF: 000.166.00306

Nome: Maurice Figueira
CPF: 474.818.383-72

[assinatura]

[assinatura]
7
[assinatura]



(MA), 23 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **Patrícia Cristina dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social; **Elisiane da Cruz Soares** - Secretária Municipal de Educação; **Larissa Laís Melo Soares**

- Secretária Municipal de Fazenda e **Anderson Almeida Costa** - Secretário Municipal e Saúde **J A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - Joaquim Alves de Aguiar Netos - Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038/2020.- MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, resolve registrar os preços da empresa **PRO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº, 02.010.712/0001-17 situada na Rua Raimundo Jorge, nº 31, Canoeiro, CEP: 65.940-000, Grajaú - MA vencedora do certame, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÕES MEDICOS - 24h	217	3.500,00	759.500,00
TOTAL GLOBAL LOTE I: R\$ 759.500,00				

LOTE II - PLANTÕES MÉDICOS - LEITOS CLINICOS UTI COVID

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÕES MEDICOS - 24h	217	1.875,00	406.875,00

LOTE III - PLANTÕES MÉDICOS - CENTRO DE TRIAGEM COVID

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÕES MEDICOS - 12h	217	1.250,00	271.250,00
TOTAL GLOBAL LOTE III: R\$ 271.250,00				

LOTE IV - PLANTÕES MÉDICOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÕES MEDICOS - 12h	217	1.250,00	271.250,00
TOTAL GLOBAL LOTE : IV R\$ 271.250,00				

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.708.875,000 (um milhão setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Cujo: **Eventual Contratação de empresa para gestão dos plantões da hospitalares referente a COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grajaú/Ma, Vigência: 12 meses.** A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 25 de fevereiro de 2021.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Processo Nº. 0011533/2021. Assunto: Contratação de uma empresa especializada para elaboração dos projetos complementares e planilha orçamentária da implantação da urbanização da praia do Bonfim. **HOMOLOGAÇÃO,** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR e RATIFICAR,** conforme adjudicação, o objeto acima especificação em favor da empresa **T2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº **21.199.261/0001-52**, CNPJ sob nº **21.199.261/0001-52**, sediada Rua da Física, Casa 11, Lote 13, Cohafuma, São Luís/MA, representado pelo Sr. **Luiz Eduardo Soares Teixeira**, RG sob nº **0499056120134-SSP/MA**, no valor de **R\$ 25.216,40 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/1993,

Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, reiterado pelos Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado de Governo - SEGOV/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0191363/2020.OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 17/2020 - CSL/SEGOV/MA, oriunda da modalidade Concorrência Pública nº 01/2020 - SEGOV/MA. **HOMOLOGAÇÃO.**A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR,** conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA RAMPALTD. - EPP**, CNPJ nº **03.393.903/0001-78**, representado por **CLARA LUCIA UCHÓA FREITAS**, CPF nº **950.059.783-72**, conforme especificado abaixo:

LOTE	REGIÕES DE PLANEJAMENTO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL POR LOTE
06	ALDEIAS ALTAS SOA JOÃO DO SOTER	UND	202	CONSTRUTORA RAMPALTD. - EPP	R\$ 7.263.664,16 (sete milhões e duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

O Valor Total Adjudicado é de **R\$ 7.263.664,16 (sete milhões e duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** -Secretário de Estado de Governo - SEGOV/MA.

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ Nº 11.354.569/0001 – 71

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 078/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da Empresa PRO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inspecionou o estabelecimento situado à Rua Raimundo Jorge, 31 – Canoeiro – Grajaú-MA; cujas instalações se destinam ao funcionamento de CLÍNICA MÉDICA-ESTÉTICA ESPECIALIZADA, sob a responsabilidade técnica do DRº PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA CRM – MA Nº 7019, que oferece no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 039 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

Grajaú-MA, 12 de Abril de 2021.


Dr. Rogério Sousa Santos
Coordenador de Vigilância Sanitária


Dr. Júlio César Barros Pessoa
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

- 1 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 2 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público, e terá validade de um ano a partir da sua data de expedição.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRO - MED SERVICOS MEDICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101203825	
NIRE 21200410609 CNPJ 02.010.712/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RAIMUNDO JORGE, Nº 31, xxxxx, CANOEIRO - Grajaú/MA - CEP 65940-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210599650	30/04/2021	BALANCO
223	20210186810	04/02/2021	BALANCO
002	21900316052	30/11/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180041479	30/01/2018	BALANCO
002	20180002970	09/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180002970	09/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180002970	09/01/2018	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20170561178	26/05/2017	BALANCO
002	20170344045	10/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151266433	01/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900262581	03/12/2014	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20140784292	03/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130444570	19/06/2013	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130444570	19/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	04/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	419*	27/04/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200410609	01/08/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 17:49:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHEN5KLB**.



MAC2101203825

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO - MED SERVICOS MEDICOS LTDA		Protocolo: MAC2101203740			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200410609	CNPJ 02.010.712/0001-17	Data de Ato Constitutivo 01/08/1997	Início de Atividade 18/07/1997		
Endereço Completo Rua RAIMUNDO JORGE, Nº 31, CANOEIRO - Grajaú/MA - CEP 65940-000					
Objeto Social 3.21-6-02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL 86.21-6-01 - UTI MÓVEL 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 86.10-1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULA QUEIROZ GARCIA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 016.899.303-14	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 007.081.873-82	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA		CPF 007.081.873-82	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 30/04/2021	Número 20210599650	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900316052		CNPJ: 02.010.712/0003-89			
Endereço Completo RUA GOV JOSE SARNEY, Nº 1052 , CENTRO, Sítio Novo, MA, CEP: 65925000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 17:47:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKGZABAW**.



MAC2101203740

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PRO MED

CNPJ: 02.010.712/0001-17



DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Arame-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS) E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME-MA.

Data da realização 14/05/2021
Horário 08:00
Prezado Senhor,

A empresa **PRO-MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.010.712/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM, portador (a) da CI nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.** Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Arame- MA 14 de maio de 2021.

Luis Flávio M. de Amorim
LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF nº 028.335.203-52
CI nº 4317910 – SSP-PI
Representante

[Handwritten signature]
**RUA RAIMUNDO JORGE Nº31, CEP: 65.940-000, CANOEIRO, GRAJAÚ – MA.
TELEFONE: (99)3525-0039 (99)98112-7565**

[Handwritten signature]

PRO MED



CNPJ: 02.010.712/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 14/05/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezado Senhor,

A empresa PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.712/0001-17 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a).. **LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM.**, portador (a) da CI nº. 4317910 SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 020/2021SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**RUA RAIMUNDO JORGE Nº31, CEP: 65.940-000, CANOEIRO,
GRAJAÚ – MA. TELEFONE: (99)3525-0039
(99)98112-7565**

PRO MED



CNPJ: 02.010.712/0001-17

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 020/2021SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 020/2021SRP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arame/MA antes da abertura oficial das postostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Grajaú, 13 de maio de 2021



Luís Flávio Miranda de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CI n.º 4317910 SSP-PI

CPF n.º 028.335.203-52

Representante Legal

	<small>CARTÓRIO TÁSSIA LIMA 2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA www.cartoriodegrajau.com.br</small>	<small>RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP. 65.940-000 TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022 E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br</small>	
RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma de: LUIS FLAVIO MIRANDA DE AMORIM. Emol: R\$4,83 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18			
Total: R\$ 5,12 Solo: REC FIR030593WZ5UNKTIWE7HGQ10			
Consulte em: https://sio.tjma.jus.br/ Grajaú-MA, 13/05/2021 16:05			
Ans. Clara Batista Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada			



**RUA RAIMUNDO JORGE Nº31, CEP: 65.940-000, CANOEIRO,
GRAJAÚ - MA. TELEFONE: (99)3525-0039
(99)98112-7565**

[Handwritten signature]

PRO MED



CNPJ: 02.010.712/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 14/05/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado senhor,

A empresa **PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.010.712/0001-17**, por intermédio de seu representante legal Sr. **LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM**, portador da CI n.º 4317910 SSP-PI e do CPF n.º 028.335.203-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

	CARTÓRIO TÁSSIA LIMA 2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA www.cartoriodegrajau.com.br	RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000 TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022 E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br	
RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma de: LUIS FLAVIO MIRANDA DE AMORIM. Emol: R\$4,63 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18			
Total: R\$ 6,12 Selo: RECFIR030593UR3JO7BFMIJCE02			
Site em: https://selo.tjma.jus.br/ Grajaú-MA, 13/05/2021, 18:05			
Ana Clara Batieta Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada			

Grajaú, 13 de maio de 2021

2º OFÍCIO Luís Flávio Miranda de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CI n.º 4317910 SSP-PI
CPF n.º 028.335.203-52
Representante Legal

**RUA RAIMUNDO JORGE Nº31, CEP: 65.940-000, CANOEIRO,
GRAJAÚ – MA. TELEFONE: (99)3525-0039
(99)98112-7565**

PRO MED



CNPJ: 02.010.712/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 14/05/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob Nº **020/2021**, instaurado pelo Município de ARAME, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Grajaú, 13 de maio de 2021

2º OFÍCIO

Luís Flávio Miranda de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CI n.º 4317910 SSP-PI

CPF n.º

028.335.203-52

Representante Legal



**RUA RAIMUNDO JORGE Nº31, CEP: 65.940-000, CANOEIRO,
GRAJAÚ – MA. TELEFONE: (99)3525-0039
(99)98112-7565**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

PRO MED

CNPJ: 02.010.712/0001-17



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14/055/2021
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
Pregão Presencial nº 020/2021SRP

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.712/0001-17, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Raimundo Jorge, nº31, CANOEIRO
CIDADE/ESTADO: GRAJAÚ
CEP:65940-000
TELEFONE: 99 – 3525-0039; 99 – 98112-7565

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: POSTO DE COMBUSTÍVEL E CONVENIÊNCIA
DA ESQUERDA: PROXIMO AO PALÁCIO CONFIANÇA



Luis Flávio Miranda de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CI n.º 4317910 SSP-PI
CPF nº 028.335.203-52
Representante Legal

[Handwritten signature]

RUA RAIMUNDO JORGE Nº31, CEP: 65.940-000, CANOEIRO,
GRAJAÚ – MA. TELEFONE: (99)3525-0039
(99)98112-7565

[Handwritten signatures]



+

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a full name written in a cursive style.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]